

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO - DPF/SMPG**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de consultoria especializada em urbanismo social para apoio à Unidade de Gestão de Programa (UGP) do Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) na elaboração do plano conceitual, programa de necessidades, estratégia de engajamento das partes interessadas e modelo de governança dos Complexos Integrados a serem implantados em cerca de três regiões estratégicas do Município de Porto Alegre.

1.1 Definição do Objeto

Classifica-se o objeto desta contratação como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

1.2 Hipótese Legal

Trata-se de serviço de consultoria técnica com profissional de notória especialização decorrente de desempenho anterior, estudo, experiência e publicações, enquadrando-se no inciso III, art. 74 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto Alegre assinou, em 20 de dezembro de 2024, o Contrato de Empréstimo CAF-12503 31764780 com o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF), para execução do Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL), com valor total de US\$ 100 milhões de dólares, dos quais US\$ 20 milhões representam a obrigação de contrapartida do Município de Porto Alegre.

Dentre os objetivos do Programa, descrito no Anexo B do Contrato, estão os investimentos nos territórios de Porto Alegre a partir de equipamentos urbanos constituídos por complexos integrados sustentáveis em bairros densamente povoados e com significativa vulnerabilidade climática, ambiental e social, a partir do conceito de cidade esponja, bem como com estudos, projetos e intervenções em áreas suscetíveis ao risco de desastres por alagamentos e deslizamentos, contribuindo com o desenvolvimento urbano mais resiliente de Porto Alegre.

A primeira categoria de investimento (ou componente) do Programa é denominada "Intervenções em Complexos Integrados Territoriais e Obras Complementares", e está em seu escopo a implantação de cerca de 3 complexos integrados para a prestação de serviços públicos e de apoio à comunidade sob o conceito de cidade esponja resiliente ao clima, a partir da construção e/ou reconstrução de edificações, aquisição e montagem de equipamentos e preparação de instalações em espaços priorizados pela Prefeitura, bem como obras necessárias para a funcionalidade dos centros, incluindo a infraestrutura complementar, e a qualificação de espaços poliesportivos e de convivência.

A implantação satisfatória desses Complexos Integrados Territoriais começa por um planejamento conceitual e estratégico robusto, com enfoque prioritário às exigências de resiliência climática, urbanismo social e política pública baseada em evidências. O serviço de consultoria aqui pleiteado visa agregar

a competência de profissional com ampla experiência na implantação de equipamentos públicos semelhantes com elevado grau de sucesso, bem como profundo conhecimento nas melhores práticas (*benchmarking*) da América Latina. A notória especialidade do profissional oferecerá segurança e eficiência na (i) concepção e implementação dos Complexos Integrados Territoriais, no (ii) engajamento das partes interessadas, na (iii) transferência de conhecimento à Administração e na elaboração de (iv) modelo de governança nos níveis estratégico e operacional para os equipamentos dentro do período de execução do Programa.

3. OBJETIVO GERAL

Prestar consultoria ao Município de Porto Alegre quanto à estratégia necessária para concepção e metodologia de implementação dos Complexos Integrados Territoriais baseados nas experiências dos Complexos da Paz (COMPAZ) de Recife/PE e das Bibliotecas Parque de Medellín na Colômbia.

4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Transferir o conhecimento de melhores práticas na implantação equipamentos públicos na América Latina aos servidores do Município de Porto Alegre do nível estratégico/decisório ao nível técnico/operacional;

4.2 Definir estratégias, instrumentos, processos e procedimentos para escuta comunitária e engajamento das partes interessadas nos territórios selecionados (moradores, juventudes, lideranças comunitárias, coletivos culturais, etc.);

4.3 Definir diretrizes conceituais e técnicas que nortearão a elaboração dos anteprojetos e projetos arquitetônicos dos Complexos Integrados;

4.4 Propor metodologias e modelos de governança intersetorial para gestão dos Complexos Integrados desde o aspecto de serviços essenciais e indispensáveis à infraestrutura e funcionamento até os serviços e atividades estratégicos oferecidas à população por meio destes equipamentos.

5. RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

5.1 *Produto 1*: Plano de Trabalho Detalhado da consultoria;

5.2 *Produto 2*. Workshop realizado em duas partes para apresentação de boas práticas na América Latina aos Prefeito e Secretários (nível estratégico/decisório) e aos servidores técnicos (nível técnico/operacional);

5.3 *Produto 3*: Workshop realizado com servidores técnicos para apresentação da metodologia de realização da escuta comunitária e do diagnóstico social, consubstanciado em um Plano de Escuta Participativa;

5.4 *Produto 4*: Workshop realizado com servidores técnicos para apresentação de estratégia na elaboração de diretrizes conceituais dos Complexos Integrados, consubstanciado em um Relatório de Diretrizes Conceituais e Técnicas para o Projeto Arquitetônico;

5.5 *Produto 5*: Workshop realizado com Prefeito e Secretários para apresentação de modelo de gestão dos Complexos Integrados, consubstanciado em um Plano de Governança Intersetorial.

6. CRONOGRAMA DO PROJETO E PRODUTOS

A consultoria deve ser desenvolvida no período de 180 dias, com as seguintes entregas:

PRODUTO	AÇÃO DESENVOLVIDA	ENTREGA	PRAZO
---------	-------------------	---------	-------

PRODUTO	AÇÃO DESENVOLVIDA	ENTREGA	PRAZO
P 1	Reunião online para alinhamento da primeira atividade Organização de agendas, participantes, etapas, prazos em cada produto para elaboração de Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	30 dias
P 2	WORKSHOP 1: Com todos os envolvidos no Programa (Secretarias e Técnicos), para detalhar referências de urbanismo social, unidades do COMPAZ e boas práticas na gestão intersectorial (experiências Recife e Medellín)	Guia da Consultoria, documento norteador que apresenta de forma clara e objetiva a metodologia, etapas e princípios norteadores	60 dias
P 3	WORKSHOP 2: Consultoria para Escuta Comunitária e Diagnósticos Sociais. Objetivo: Garantir que o processo de concepção e implementação do equipamento seja conduzido de forma dialógica, sensível às realidades locais e com protagonismo das pessoas que vivem e atuam no território, observando, ainda, as salvaguardas sociais da CAF.	1. Plano de Escuta Participativa. • Definição de público-alvo da escuta (moradores, juventudes, lideranças, professores, agentes de saúde, coletivos culturais, etc.) • Estratégia metodológica com instrumentos diversos (entrevistas, rodas de conversa, oficinas territoriais, caminhadas exploratórias, mapeamentos afetivos); 2. Relatório de Percepções e Recomendações Comunitárias • Sistematização das principais demandas, percepções e propostas trazidas pela comunidade. • Colaboração na integração com potenciais parceiros locais (grupos, coletivos, ONGs, escolas, etc.)	100 dias
P 4	WORKSHOP 3 – Consultoria para Projeto Arquitetônico do Equipamento. Objetivo: assegurar que arquitetura traduza, de forma coerente e sensível, a missão social, política e comunitária do projeto, observando as salvaguardas sociais e ambientais da CAF.	Relatório de Diretrizes Conceituais e Técnicas para o Projeto Arquitetônico, um documento que norteará a elaboração do projeto de arquitetura a ser desenvolvido para o equipamento. Termo de referência para projeto arquitetônico. Plano de necessidades.	140 dias
P 5	WORKSHOP 4 Consultoria para Gestão e Governança. Objetivo: colaborar com o desenvolvimento de um modelo de gestão articulada entre diferentes secretarias, promovendo eficiência, corresponsabilidade e integração dos serviços.	Modelo de Governança Intersetorial. Um documento que descreve a proposta de estrutura de gestão compartilhada entre as secretarias, com a definição clara dos papéis e responsabilidades de cada uma, além da estrutura mínima de pessoal necessária para operação eficiente do equipamento. Contém Estratégia de Dinamização Comunitária e Agenda Integrada que buscará garantir a ativação contínua do equipamento, articulando a programação institucional com participação ativa da comunidade.	180 dias

7. REQUISITOS DE PRODUTOS

Os materiais utilizados durante a condução de qualquer workshop e os seus relatórios ou planos equivalentes deverão ser entregues nos formatos digital assinado e arquivo de texto editável, em português, e conter rigor técnico e clareza comunicacional. Devem apresentar dados, análises e propostas com embasamento metodológico claro. Os documentos devem ser revisados conforme orientações da Unidade de Gestão do Programa (UGP).

8. FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTOS

A supervisão dos serviços e fiscalização do contrato serão realizadas pela equipe técnica da Unidade de Gestão do Programa de Inovação Social para Transformação Territorial de Porto Alegre (UGP POATERRITORIAL). Os produtos serão considerados aceitos após emissão de parecer técnico favorável da UGP, com prazo de pagamento de todos produtos em até 10 dias após emissão do parecer técnico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Feron Santos Azevedo, Técnico Responsável**, em 19/09/2025, às 15:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmor Franciscatto, Técnico Responsável**, em 23/09/2025, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35688599** e o código CRC **12B08E76**.